



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 040/2016**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2011, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Barra Velha/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 79 do Procedimento CMP/SAO n. 107/2011 (Prot. 21.102/2011), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Arnaldo Sebastião de Oliveira, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor ARNALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 113.839.339-87, residente e domiciliado em Barra Velha/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 025/2011 fica prorrogado até 02/05/2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 025/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de abril de 2016.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

ARNALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS